



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 679/2019

EMENTA: Dá nome a diversas ruas no bairro Josias Elpidio na Sede do Município de Dormentes-PE.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento Josias Elpidio passam a ter a seguinte denominação:

- I - "RUA A", passa a ser Eva Souza Coelho;
- II - "RUA A 1" Jose Barbosa Marques;
- III - "RUA C", passa a ser Rua Cicero de Souza Albuquerque;
- IV - "Avenida 01"- passa a ser Avenida Carmelita Maria de Macedo;
- V- "RUA D", passa a ser Rua Afonso Augusto Rodrigues;
- V - "RUA E", passa a ser Rua Cicero Augusto Rodrigues;
- VI - "RUA F", passa a ser Rua Maria Neuza Rodrigues Granja;
- VII - "RUA Q", passa a ser Rua Jovina Rodrigues Coelho;
- VIII- "Avenida 02", passa a ser Avenida Norberto Clementino Coelho;
- IX- "RUA 03", passa a ser Rua Valdir Jose de Souza;
- X - "RUA 04", passa a ser Rua Haide Cavalcanti Rodrigues;
- XI - "RUA 05", passa a ser Rua Frâncico Antônio Rodrigues;
- XII - "RUA 06", passa a ser Rua Eva Reis de Brito;
- XIII - "RUA 07" passa a ser Rua Donatilde dos Reis Castro;
- XIIV - "RUA 08", passa a ser Rua Sipriano Fernandes Rodrigues;
- XV - "RUA 09", passa a ser Rua Josefina Cavalcanti Granja;
- XVI - "RUA 10", passa a ser Rua Tereza Eva de Jesus;
- XVII - "RUA 11", passa a ser Rua Jose Albuquerque Rodrigues;
- XVIII - "RUA 12", passa a ser Rua Isabel Tereza de Albuquerque Rodrigues;
- XIX - "RUA 13", passa a ser Rua Cristina Coelho Cavalcanti;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

- XX- “RUA 14”, passa a ser Rua Jose Jubelino de Macedo;
- XXI- “RUA 15”, passa a ser Rua Jose Alexandre da Silva;
- XXII- “RUA 16”, passa a ser Rua Jose Miguel da Luz;
- XXIII- “RUA 17”, passa a ser Rua Cristina Djanira Marques;
- XXIV- “RUA 18”, passa a ser Rua Joana Macedo Damasceno;
- XXV- “RUA 19”, passa a ser Rua Josefa Joana Ribeiro;
- XXVI – “RUA 50”, passa a ser Rua Joao Cicero Coelho;
- XXVII- “RUA 60”, passa a ser Rua Perpetua Josefa Coelho;
- XXVIII- “RUA 70”, passa a ser Rua Ezequiel Ribeiro Granja;
- XXIX- “Avenida 03”, passa a ser Avenida Abdias Elpidio;
- XXX- “Avenida 04”, passa a ser Avenida Erasmo Francisco de Assis;

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de Dezembro de 2019.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

ATO DE SANÇÃO Nº 75/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 678/2019, **EMENTA:** “Dá nome a diversas ruas no bairro Josias Elpidio na Sede do Município de Dormentes-PE”.

Gabinete da Prefeita, em 20 de Dezembro de 2019.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal